

x Ata da 21ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, realizada em primeiro de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis.

Presidência do Ex^{mo} Sr. Desembargador Leowigildo Leal da Paixão.

Às nove horas, do dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, no recinto das sessões, presentes os Ex^{mos} Srs. Desembargador Afrigio Ribeiro de Oliveira Junior, Drs. Arnaldo Alencar Araripe, Jair Lins, e o Proc. Regional substituto Dr. José Pinto Reno, foi aberta a sessão. De início o Sr. Desembargador Presidente declarou que a presente sessão fora convocada para o fim especial da apreciação

do Relatório da Comissão, sobre a apuração das eleições para Deputados Federais e a proclamação dos eleitos. Dada a palavra ao Sr. Dr. Jair Lins, leu sua Excia. o seguinte relatório:

Relatório para Deputados Federais: 1) Não é de emergência apenas a lei eleitoral. De emergência foi o alistamento; de emergência a eleição e de emergência a mesma apuração.

2) Com a passagem da apuração das urnas para as Juntas Eleitorais, o que parecia descongestionar o serviço nos Tribunais, não se alcançou o fim visado. Se, de um lado, se diminuiu o trabalho, do outro, pela multiplicação dos recursos, foi mais do que duplicado. Em Minas funcionaram 156 Juntas Apuradoras e bastavam que viessem quatro recursos de cada para que o Tribunal se visse asoberbado. E vieram, efetivamente, acompanhando outras tantas urnas, quinhentos e dezesseis recursos e dúvidas, muitos deles com mais de uma hipótese como objeto; e, destes todos foram julgados, menos o de número cento e trinta que se extraviou e os de número trezentos e setenta e cinco e trezentos e setenta e seis e trezentos e oitenta e oito e trezentos e noventa e dois que estão em diligência. 3) Foram, de começo nomeados para a Comissão, o Dr. José Alcides Pereira e o relator deste, logo após a aprovação da votação líquida para Presidente da República, em 11 de Janeiro de 1946. Verificado, pelo relator, como já expoz no relatório para

diplomação dos Senadores, que as atas finais das Juntas não estavam certas, determinou que a Secretaria levantasse a apuração dos votos dos Deputados pelas atas parciais, (depois os digo, para que, depois os membros da Comissão auxiliados por juizes, fizessem a conferencia destes resultados com os mapas parciais das Juntas, o que, verdadeiramente, representa a Matriz da apuração. Enquanto a Secretaria se entregava a este trabalho, continuou o relator a funcionar no Tribunal e quanto foram postos a disposição da Comissão os mapas de apuração liquidada da votação dos Deputados, desta só fazia parte elle, por haver sido promovido o companheiro Dr. José Alcides Pereira. Nesta mesma ocasião chegava um telegrama do Ex.^{mo} Sr. Presidente do Tribunal Superior, esclarecendo que deveriam ser apuradas ex-officio as urnas remetidas pelas Juntas, as quais, em numero superior a duzentos, aguardavam abertura e extração dos recursos necessarios que, nelas, acaso se encontrassem. Havia tambem, mais de uma centena de urnas a apurar. Para desincumbir-se, valeu-se o Tribunal dos Juizes Eleitorais, que, em grande numero, foram convocados para trabalhos e despojamento e verificacão da materia a julgar. Foram abertas todas as urnas e com o auxilio inteligente e proficuo destes Juizes, o servi-

co de liquidações dos resultados foi completado traz-anteontem quando, as onze da noite, mandaram ao relator os cinco ultimos julgados publicados, para a coleta dos dados necessarios a este relatório. 4) Só traz-anteontem, findos os julgamentos das dividas, impugnações e recursos, ponde o Tribunal completar a Comissão, designando para ela o outro membro. Postos a disposição do relator os mapas de apuração liquida da secretaria, entregou-se ele de corpo e alma, a revisão dos meses e ao seu complemento, lançando os resultados tomados liquidados pelo Tribunal nos julgamentos até então proferidos. Foi, para isto, eficientemente auxiliado por todo o pessoal da Secretaria e conseguiu, em menos de uma semana, fazer a revisão, cuidada, de todas as seccões das zonas da letra -A-, com excepção, apenas, do resultado do acordão proferido no Rec. n. 237 de Abaeté, que só depois lhe foi comunicado. As noites, fora do Tribunal, fazia a revisão dos quinhentos e dezeseite feitos em andamento, tendentes a liquidações do resultado geral das eleições em Minas.

5) Questionado pelos colegas, traz-anteontem, se, postos a sua disposição os juizes, encarregados da apuração de urnas, poderia concluir o serviço até hoje, respondeu que era humanamente impossivel, pois havia uma infinidade de resultados, liquidados pelo Tribunal, a encaixar nas diferentes folhas

de apuração. 6) Vindo trabalhar na Comissão, traz - ante - ontem, o Dr Arnaldo de Alencar Araripe, dividu - se o trabalho: - foi - lhe en - tregue a apuração de todas as gorras da letra - A - , já feita, com a ressalva acima quanto ao resultado do recurso duzentos e trinta e sete de Abaeté, ficando o relator encarregado deste relatório. Enquanto S. Ex^{cia}, auxiliado pelos Juizes a sua disposição, se encarregava de obter os algarismos necessários a diplomação dos Deputados, ficava a cargo do relator o levantamento dos quadros necessários a instrução do relatório, em tudo que dissesse respeito aos recursos vindos e julgados. 7) O trabalho que realizamos e que hoje apresentamos ao Tribunal está, com certeza, errado e, o que é pior, tem, talvez, erro capaz de desclassificar candidato, pois nesta eleição para Deputados, em Minas, uma pequena parcela pode provocar uma mudança entre os ultimos classificados. Arrostamos este mal para evitar outro muito maior, que seria o da ausencia da Bancada Mineira na Constituinte Federal, tanto mais quanto, com este relatório, apresentamos aos candidatos bases que de muito lhes facilitam a verificação dos erros que, certamente, existem em nosso trabalho. 8) Como sete recursos e duvidas e são os que se acham arrolados, a partir do numero

trinta e seis até o numero quinhentos e cin-
 coenta e dois, no quadro que apresentamos, como
 anexo numero um, e de que consta: o numero
 do recurso, a Junta recorrida, a zona de apu-
 ração, a seccão em exame, o objeto do recurso
 e o julgamento no Tribunal. Apresentamos o
 trabalho em manuscrito, porque, tendo-o
 findado ante-ontem cedo, não pôde ser
 passado a maquina, tomado que foi to-
 do o tempo, com o levantamento dos qua-
 dros auxiliares, sem que se não poderia
 saber como completar os resultados liqui-
 dos já registrados pela Secretaria. 9) Os
 quadros auxiliares são os seguintes: 1º)
 O anexo numero dois de que constam,
 com a indicação dos recursos de ^{que} foram ob-
 jeto, as trezentas e cincoenta e oito
 seccões eleitoraes, cuja votação foi por
 nada liquidada por decisão deste Tri-
 bunal; 2º) O anexo numero tres de
 que constam os votos que o Tribunal
 mandou contar e descontar, a alguns
 candidatos, em virtude de decisões so-
 bre cédulas marcadas; 3º) O anexo nu-
 mero quatro de que consta a relação
 de todas as urnas que o Tribunal,
 provendo, mandou apurar, com a in-
 dicação da zona, seccão eleitoral e nu-
 mero do recurso. Uma destas urnas,
 desgraçadamente, se anulou na apu-
 ração, como será relatado oportunamen-
 te; 4º) Sob numero cinco, os motivos
 pelos quais estas urnas, mandadas

apurar pelo Tribunal, foram anuladas pelas Juntas; 5º) Em anexo numero seis damos a relação das urnas, anuladas definitivamente, algumas apuradas em separado, cujos resultados devem ser tomados em consideração para desconto nos totais das atas finais das respectivas Juntas Apuradoras. 6º) Sob numero sete damos, em grupos, os motivos das nulidades destas urnas, discriminadamente; e, 7º) Quanto aos motivos das diversas impugnações, duvidas e recursos, diremos, apenas, que foram varios, sendo os mais comuns: excesso de sobrecartas; irregularidades na votação dos eleitores, alheios à secção, marcação de cédulas, irregularidades de folha de votação, o que (apuramos) digo, procuramos resumir, indicando o numero dos recursos ao lado das espécies, no anexo numero oito. 10) Sob o ponto de vista de direito eleitoral o que ha de interessante a fazer constar deste relatório é apenas que o Tribunal tendo em vista a lufa-lufa, com que tudo se fez, usou de gabarito folgado, pois que se usasse de pente fino anularia, sem qualquer finalidade pratica, uma infinidade de urnas. Só foi rigoroso nos pontos em que, sem sombra de duvida, havia nulidade textualmente decretavel e nos rarissimos casos em que lobrigou fraude. Os casos mais interessantes que surgiram foram, mais ou menos, os mesmos da primitiva apuração

para a Constituinte de 1934, a saber: 1º) Quebra de sigilo de voto; 2º) Irregularidade de constituição de mesa; e, 3º) Irregularidades na votação dos eleitores estranhos a secção.

Quanto à primeira hipótese, a propósito de que anteriormente se faziam duas distinções, fizemos três e sempre unanimemente. Quando da primeira apuração do Código Eleitoral se decidiu torrencialmente que, se o sigilo era rompido por fato do só eleitor, nulo era o voto e não a urna, mas que quando a violação partia da mesa ou esta a compartilhava dela pela não oposição ao voto com sigilo quebrado, nula era a votação. A distinção que adotamos foi triplice: 1º) O sigilo é rompido pelo só eleitor, nulo é o voto e não a votação; 2º) O sigilo é rompido pelo eleitor, conivente a mesa (hipótese de cedula lançada diretamente na sobrecarta maior), anula-se só o voto, sempre que, por ser este separável a urna não foi cortada; e, 3º) O sigilo foi rompido por fato imputável à mesa (numeração de sobrecartas menores, etc.) hipótese em que anulamos toda a votação. Parece, aliás que a lei atual é menos rigorosa, do que o Código primitivo, pois que o sigilo absoluto do voto só permanece seguramente garantido quando se exige a concordância entre o número de sobrecartas encontradas na urna e o de votantes. O fato

da lei actual se contentar que não haja ex-
cesso, facilita a quebra de sigilo ou o
afastamento deliberado do eleitor pela mesa,
fornecendo-lhe sobrecarta não autenticada.
Com relação a irregularidade de constitui-
ção de mesa, houve, no Tribunal, posto
que com votos vencidos, o mesmo vae e
vem que se notou na primeira juris-
prudencia do originario Superior Tribu-
nal Eleitoral, em 1932. Começamos pela
nulidade na hipotese de mesario incapaz
nomeado por autoridade competente (não
eleitor da zona), o que dividiu o Tribu-
nal, para depois, unificá-lo, em vota-
ção unanime, no caso de mesario ir-
mão de candidato. Quando surgiu a
outra hipotese: mesario capaz, nomeado
por autoridade incompetente, começa-
mos pela nulidade irrestrita, começa-
ção, para, depois, com a entrada de
elemento novo, por voto de desempate,
distingui-se: ou o mesario irregular
mente nomeado tomou parte nos tra-
balhos, rubricando folhas e sobrecartas,
ou não tomou. Se constava ser soma-
ria applicava o principio Utile per
inutile non vitiatur. Quanto a no-
seguido o mesmo criterio de 1932:
A irregularidade nunca levou a nulidade da votação. Applicamos a este caso sempre os principios relativos a infla-

ção das regras de competência. Quando se tra-
 tava de eleitor da Região que, podia, ratione
materiae, votar, nunca anulamos a votação,
 pois que a ressalva nada mais é do que uma
 escolha de domicílio eleitoral para determina-
 da eleição e sua falta equivale a mera in-
 fração da competência ratione personae vel
loci. Os casos mais numerosos foram os
 de votação irregular de eleitores de fora da
 secção a que compareceram; os de excesso
 de sobrecartas, muitas vezes redutivel ou
 pela votação presumida dos mesarios e
 fiscais presentes a instalação da mesa
 ou pela arrecadação dos titulos rubrica-
 dos pelo Presidente, ou pela colocação á
 margem de sobrecartas não autenticadas,
 ou finalmente, pela votação mixta: em
 sobrecarta comum, fóra da maior, as cedu-
 las e na maior apenas a folha de impug-
 nação e o titulo. Houve numero relativa-
 mente grande de irregular constituição de
 mesa motivada: em poucos casos por
 incapacidade do mesario, em mais por
 incompetencia do nomeante e em pou-
 quissimos por substituição não comu-
 nicada a tempo. É que este Tribunal,
 consultado peses várias, entendeu que
 não havia incompatibilidade para
 ser mesario no facto do individuo
 dizer-se ou ser apontado como mem-
 bro do Directorio politico não regis-
 trado. Certo ou errado, pouco impor-
 ta, entendia que se a lei só conhece

diretórios, quando registrados, os chamados Dire-
tórios municipais não registrados, eram, para
ela inexistentes. A' ultimissima hora appareceu
publicada uma resposta do Egregio Tribu-
nal Superior em sentido contrario e os
Juizes, temerosos de nulidade, fizeram
algumas substituições que não puderam
ser sequer comunicadas aos mesarios des-
tituidos e aos nomeados em substituição.
Aqueles compareceram e cumpriam o dever.
O Tribunal, nos raros casos em que as
Juntas anularam tais eleições, as validou.
Os casos de falta de ata de encerramen-
to; falta de ata de instalação; deficiên-
cia de assinatura de ata de encerra-
mento, encerramento antecipado de
votação e votação de retardatario são
raros, sendo que não deixou de contri-
buir para o encerramento antecipado
um lapso evidente que consta das
instruções do Superior Tribunal, para
as apurações, consoante que seria nula
a eleição encerrada antes das dezesseis
horas e quarenta e cinco minutos (Art.
16, n. dois in fine). Outra deficiencia
das Instruções do Superior Tribunal
que causou grande dificuldade á apura-
ção é a que se nota no modelo das
atas finais de apuração das Juntas
Eleitorais. Convinha se acrescentasse nos
modelos destas atas todos os dados ne-
cessarios á diplomação. Além da
votação de cada partido, da de cada

candidato, dos votos em branco e dos nulos, tam-
 bem: 1.º) O numero exato dos eleitores litu-
 lados da zona, quando da realizacão das eleições;
 2.º) O numero exato dos eleitores que compare-
 ceram à eleição; 3.º) O numero exato dos
 faltosos; 4.º) O numero exato das secções
 em que a zona foi dividida; 5.º) A relacão
 pormenorizada das secções que não funcio-
 naram e os motivos do não funciona-
 mento; 6.º) A relacão pormenorizada das
 secções que tiveram a votacão anulada e
 os motivos, discriminadamente, pelos
 quais a nulidade foi decretada. Dever-
 se-ia, mais, exigir que toda a apura-
 ção fosse balanceada, de maneira a
 evitar erros ou faltas impossiveis, algu-
 mas vezes, de ser supridas depois. 11)
 As unicas occorências dignas de nota,
 durante a apuracão neste Tribunal,
 são estas: 1.ª) O recurso numero cento
 e trinta, registrado como sendo de Pará
 e Miras, se extraviou, naturalmente
 na pendencia da mudanca do Tribu-
 nal, verificada com enorme azafama,
 pois que se realizou em plano Araba
 lho de apuracão; 2.ª) Os recursos de
 Presidente Vargas, em que se alega coacção,
 não puderam ser julgados por não
 cumprida a diligencia ordenada;
 3.ª) Não ponde ser levada em consi-
 deracão a apuracão em separado da 1.ª
 secção da cidade de Alto Prio Doce,
 porque o recurso, referido na ata

ata final, não deu entrada neste Tribunal, nem a ata parcial; e, finalmente, 4.ª) por um desses erros explicáveis pelo excesso de trabalho uma dos Juizes encarregados da apuração de urnas deixou, inadvertidamente, que se misturassem os conteúdos de sobrecartas apuráveis e sobrecartas não apuráveis, fazendo que se anulasse neste Tribunal uma urna já anulada na zona e que ele validara.

Trata-se da urna sobre que versa o recurso numero quatrocentos e noventa e cinco, de Presidente Vargas, e é da secção 1.ª de Itacuruí. O incidente foi fielmente relatado na ata. Deve-se, pois, suprimir esta urna do anexo numero quatro e incluí-la nas do anexo numero seis. 12) Os dados numericos relativos à diplomação dos Deputados Federais, que ora se vão realizar, são estes: 1.ª) Total dos eleitores que compareceram às eleições - um milhão e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro (1.005.364); 2.ª) Total dos votos válidos apurados: novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos (985.600); 3.ª) Total dos votos em branco - quatro mil quinhentos e noventa e sete (4.557); 4.ª) Votos de urnas anuladas - onze mil novecentos e cinquenta e cinco (11.955); 5.ª) Total dos votos anulados - três mil duzentos e cinquenta e dois (3.252); Total um milhão e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro (1.005.364) Incluem-se os votos anulados

lachos apenas para tabues e não para o quo-
 ciente eleitoral a vista do novo art: 34
 do Regimento Interno dos Tribunais Re-
 gionais, que revoga o "aquidmente
 do art: 20 das Instruções (Resolução
 192, de 31-XII-45). 5:º) Quidido o to-
 tal retro pelo numero de Deputados
 da baseada maneira - trinta e cin-
 co (35) temos o quociente eleitoral
 de vinte e oito mil seiscientos e trin-
 ta e dois (28.632). 6:º) Os totais de
 legendas dos diversos Partidos re-
 gistrados, que concorreram a estas
 eleições em Minas são os seguintes:
 I) Partido Social Democrático - qua-
 trocentos e cinquenta e quatro mil
 cento e quarenta e três (454.143)
 - II) União Democrática Brasileira -
 duzentos e quinze mil novecentos
 e trinta e um (215.921) - III) Parti-
 do Republicano cento e oitenta e um
 mil cento e noventa e quatro (181.194)
 - IV) Partido Trabalhista Brasileiro
 sessenta e nove mil oitocentos e se-
 tenta e quatro (69.874) - V) Partido
 Comunista do Brasil vinte e quatro
 mil seiscientos e sete (24.607) VI) Par-
 tido de Representação Popular quinze
 mil e oitenta e quatro (15.084) - VII
 Partido Agrário Nacional oito mil o-
 tocentos e trinta e três (8.823) VIII
 Partido Republicano Democrático
 onze mil cento e quarenta e dois

(1). 142) - IX) Partido Popular Sindicalista duzentos e cinquenta e cinco (255) 7º -
Dirididos estes totais pelo quociente
eleitoral temos a seguinte distribu-
ção a fazer: Partido Social Democra-
tico (15) quinze lugares; União Re-
mostrativa Nacional sete (7) ^{lugares}; Partido
Republicano seis (6) lugares; Partido
Trabalhista Brasileiro dois (2) luga-
res; - cabendo os restos (a saber: cinco
lugares), na forma da lei, ao Par-
tido que reivindicou maior núme-
ro de les. 8) Nos Partidos referi-
dos, os candidatos mais votados no
minimamente são os seguintes: A)
Partido Social Democrático: 1. Bene-
dito Galadães Ribeiro quarenta e um
mil seiscentos e sessenta e três (41.663)
votos; 2. Luiz Martins Soares vinte e
seis mil quinhentos e noventa e seis
(26.596) votos; 3 - Juscelino Kubitschek
de Oliveira vinte e seis mil duzentos
e noventa e três (26.293) votos; 4 - Car-
los Lambrão da Luz vinte e quatro
mil oitocentos e noventa e cinco (24.895)
votos; 5 - José Rodrigues Leabra vinte
e dois mil oitocentos e sessenta e qua-
tro (22.764) votos; 6 - Pedro Moura Pires
dezenove mil oitocentos e cinco
(19.705) votos; 7 - José Bráulio Biaz dos
Reis dezoito mil oitocentos e noventa e
sete (18.897) votos; 8 - Francisco Duques
de Albuquerque dezoito mil oitocentos e setenta

(18.807) votos; 9 - Israel Pinheiro da Silva
 dezesseite mil seiscientos e trinta e um
 (17.731) votos; 10 - José Henrique Zam-
 paio Vieira da Silva quinze mil oito-
 centos e setenta e cinco (15.875) votos;
 11 - Cristiano Monteiro Pachado quinze
 mil duzentos e quarenta e dois (15.242)
 votos; 12 - Wellington Brandão treze
 mil duzentos e sessenta e quatro (13.264)
 votos; 13 - Joaquim Roberto Leite Ri-
 beiro treze mil cento e sessenta e qua-
 tro (13.164) votos; 14 - José Maria de Almeida
 doze mil quinhentos e noventa e qua-
 tro (12.594) votos; 15 - Augusto das Oba-
 gas Gregas doze mil trezentos e vinte
 (12.320) votos; 16 - Gustavo Capanema
 doze mil cento e trinta e um (12.131)
 votos; 17 - Francisco Rodrigues Pereira
 Júnior onze mil seiscientos e cincoenta
 e quatro (11.654) votos; 18 - Bráulio
 Lima onze mil trezentos e cincoenta
 (11.350) votos; 19 - Celso Perfirio de Fran-
 co Pachado dez mil oitocentos e vinte
 e um (10.821) votos; 20 - Clirio Lou-
 sea Filho dez mil seiscientos e qua-
 renta e oito (10.748) votos; 21 - Lair
 de Rezende Costa dez mil duzentos e
 dezesseite (10.217) votos; 22 - Luiz Mil-
 ton Prates nove mil novecentos e qua-
 renta (9.940) votos; 23 - Alfredo Sá mo-
 re mil duzentos e trinta e tres (9.233)
 votos; 24 - Osvaldo Rodi nove mil
 e oito (9.008) votos; 25 - Francisco

Bueno Brandão oito mil trezentos e se-
tenta e sete (8.377) votos; 26- Clemen-
te Pedrado Fernandes oito mil tre-
zentos e quarenta e dois (8.342) vo-
tos; 27- Plínio Ribeiro dos Santos
sete mil cento e vinte nove (7.129)
votos; 28- Policarpo Magalhães Gisti-
seio mil cento e oito (6.108) votos; 29-
Walter Machado cinco mil novecentos
e cinquenta e seis (5.956) votos; 30-
Alvaro Braga de Prado cinco mil
selecenos e cinquenta e um (5.551)
votos; 31- Simão da Cunha Pereira
cinco mil e vinte e oito (5.028) votos;
32- Frederico de Oliveira Campos qua-
tro mil selecenos e vinte e nove -
(4.729) votos; 33- José Vieira Marques
treis mil quatrocentos e trinta (3.430)
votos; 34- Luiz José de Medeiros Silva
mil oitocentos e oitenta e seis (1.886)
votos; 35- Sebastião Casaris de Castro
quinhentos e sessenta e oito (568) vo-
tos. B) União Democrática Brasileira
1- José Monteiro de Castro dezesseis mil
seicentos e doze (16.612) votos; 2- José
Basilio Magalhães de Fudrada quator-
ze mil cento e dezito (14.118) votos; 3-
um (14.001) votos; 4- Gabriel de Rezende
Passos onze mil selecenos e trinta
e cinco (11.735) votos; 5- Jildou Soares
Campos onze mil trezentos e trinta e
um (11.331) votos; 6- José Maria Lopes

lançado nove mil quinhentos e nove-
 ta e três (9.593) votos; 7- Biurgo Rei-
 de Filho oito mil quatrocentos e qua-
 renta e quatro (8.444) votos; 8- Afonso
 Gomes de Melo Branco oito mil e oiten-
 ta e um (8.081) votos; 9- Leopoldo Dias
 Paes sete mil seiscientos e dezenove
 (7.719) votos; 10- João Bqueira de Regem
 de sete mil trezentos e setenta e se-
 te (7.377) votos; 11- Antônio Peixoto de
 Sousa Cunha sete mil cento e três
 (7.103) votos; - 12- Jaci de Jesus seis mil
 oitocentos e quinze (6.815) votos; 13-
 Alberto Neodato seis mil seiscientos e
 quarenta (6.740) votos; 14- Vinícius
 Meyer seis mil quatrocentos e setenta
 e um (6.471) votos; 15- Odilon Bra-
 ga seis mil cento e oito (6.108) votos;
 16- Padre José Pedro Costa cinco mil
 novecentos e trinta e oito (5.938) vo-
 tos; 17- Bilac Pinto cinco mil sete-
 centos e quarenta e seis (5.746) vo-
 tos; 18- Elias Souza Carmo cinco
 mil quinhentos e noventa e cinco
 (5.555) votos; 19- Francisco de Jesus
 Paçalbais Gomes cinco mil trezentos
 e oitenta e um (5.381) votos; 20- Fi-
 delis Spucalves dos Reis cinco mil cen-
 to e sessenta (5.160) votos; 21- Augusto
 Figueira Soares Júnior cinco mil e
 setenta e oito (5.078) votos; 22- Narcis-
 Bezerra de Oliveira Indrade quatro
 mil novecentos e dez (4.910) votos;

23 - Paulo Pinheiro Obagas quatro mil
duzentos e quatro (4.204) votos; 24 - Rafael
Jairo Nunes Coelho quatro mil cento e
cinquenta e quatro (4.154) votos; 25 -
Preston de Paiva Ferreira quatro mil
cento e trinta e sete (4.137) votos; 26
Cláudio Lopes três mil seiscentos e setenta
e dois (3.672) votos; 27 - Helio Pele-
grino três mil quatrocentos e dois
(3.402) votos; 28 - Almeida de Paula Saka-
zar três mil e quarenta (3.040) votos;
29 - Jaime de Azevedo Parinho dois
mil oitocentos e setenta e um (2.871)
votos; 30 - Belmiro de Medeiros e Silva
dois mil oitocentos e vinte e um (2.821)
votos; 31 - Marieta Leite dois mil cento
e vinte e sete (2.127) votos; 32 - José Carlos
de Moraes Lammendo mil seiscentos e em-
bo (1.605) votos; 33 - Luiz Amilto de
Oliveira Neto mil trezentos e sessenta
e sete (1.367) votos; 34 - Pastor José do
Novecentos e sete (907) votos; 35 - José
Pereira Junior cento e quarenta e seis
(146) votos. C) Partido Republicano - 1 -
João de Azevedo quatorze mil du-
zentos e quinze (14.215) votos; 2 - Daniel
Serafião de Carvalho treze mil e quaren-
ta e nove (13.049) votos; 3 - Arthur Bernar-
des Filho doze mil duzentos e sessenta e
três (12.263) votos; 4 - Augusto Mario Laf-
eira Briant dez mil cento e quarenta e
oito (10.148) votos; 5 - Filipe Balbi dez
mil cento e quarenta e cinco (10.145)

- votos; 6- Arthur da Silva Bernardes oito mil
quinhentos e quarenta e oito (8.548) vo-
tos; 7- Ovidio João Paulo de Fudrade se-
te mil quatrocentos e dez (7.413) vo-
tos; 8- José Esteves Rodrigues sete mil
e sessenta e nove (7.069) votos; 9- Es-
cavo de Maria Lobato seis mil duzen-
tos e quarenta e um (6.241) votos; 10-
Eustácio Ferreira da Cunha seis mil
cento e dez (6.110) votos; 11- Péricles
Pinto da Silva cinco mil quatrocen-
tos e quarenta (5.440) votos; 12- Carlos
Alves da Silva Campos cinco mil tre-
zentos e noventa e dois (5.392) votos;
13- José Judri de Almeida cinco mil
trezentos e trinta e sete (5.337) votos;
14- Antônio Gomes Barbosa cinco mil
e noventa e oito (5.098) votos; 15- Wi-
lhermano Martins da Costa Cruz
dois mil quatrocentos e sessenta
e dois (4.682) votos; 16- Alvaro Salga-
do Gama quatro mil setecentos e
oitenta e quatro (4.784) votos; 17-
Wario Paulo de Almeida Paagalbaes
quatro mil cento e sessenta e seis (4.166)
votos; 18- João de Azevedo (4.173) quatro
mil cento e sessenta e dois votos; 19- Em-
ílio Maria de Liqueira (Longo) qua-
tro mil cento e vinte e oito (4.128) vo-
tos; 20- Gilor de Parvalho Ramos quatro
mil e oitenta e seis (4.086) votos; 21-
João Faetano da Cunha três mil
setecentos e noventa e três (3.793)

votos; 22 - Serafim Lourenço três mil sete-
 centos e quarenta e três (3.743) votos; 23 -
 Pericles Vieira de Mendonça três mil
 quatrocentos e quarenta e três (3.443)
 votos; 24 - José Carlos Campos Quinto três
 mil e trezentos (3.300) votos; 25 - Manoel
 Vitor Barbosa Lage três mil duzentos
 e quarenta e sete (3.247) votos; 26 - Af-
 elonso Moura Murim três mil duzentos
 e trinta e cinco (3.225) votos; 27 - Ben-
 mani Bahia três mil cento e noventa
 e cinco votos; 28 - Rauf Pacheco de Paes-
 deiros três mil e sessenta e quatro
 (3.064) votos; 29 - Omar Rangel Fran-
 queira dois mil oitocentos e sessenta
 e nove (2.869) votos; 30 - Ordoval Gui-
 lo Felbo dois mil duzentos e oitenta
 e quatro (2.284) votos; 31 - Ramon Sei-
 xeira Lopes três mil quatrocentos e ses-
 senta e cinco (3.465) votos; 32 - Pelson
 Felbo de Souza três mil trezentos e sessenta
 (3.360) votos; 33 - José Rodrigues Galvão se-
 tecentos e sessenta e sete (767) votos;
 34 - Argemiro de Rezende Costa seis cen-
 tos e trinta e sete (637) votos; 35 -
 Francisco de Sá Bessa quatrocentos e
 oitenta e oito (488) votos; D. Partido
 Trabalhista Brasileiro - 1 - Getúlio Moraes
 Vargas trinta e dois mil e doze
 (32.012) votos; 2 - Fabiano de Berti Santos seis
 mil ~~quatrocentos~~ e cinquenta e sete (6.057)
 votos; 3 - Ozequiel da Silva Mendes qua-
 tro mil quatrocentos e quinze (4.415)

Vale a emenda quatrocentos

G. Vieira

votos; 4 - Jorge Bocanera dos Santos dois
 mil oitocentos e trinta e dois (2.832)
 votos; 5 - Jochel Bickara dois mil seis
 centos e oitenta e cinco (2.685) votos;
 6 - Job Ameshu Ferreira Campolina de
 Sá dois mil seiscentos e trinta e
 nove (2.639) votos; 7 - Jair Rocha dois
 mil quatrocentos e setenta e cinco (2.475)
 votos; 8 - João de Lima Guimarães dois
 mil quatrocentos e um (2.401) 9 - Maria
 da Conceição Costa Fernandes dois
 mil trezentos e setenta e três (2.373)
 votos; 10 - Rui Soares Pinheiro mil novecen-
 tos e vinte e cinco (1.925) votos; 11 - João
 de Melo e Souza mil quinhentos e cin-
 co (1.505) votos; 12 - Raimundo Ruato
 Costa mil quatrocentos e sessenta e cin-
 co (1.465) votos; 13 - Waldir Pachado Ra-
 perriani mil duzentos e sessenta e se-
 te (1.267) votos; 14 - Elmo Alves Bagueira
 novecentos e noventa e sete (957)
 votos; 15 - Frei Jordanehi oitocentos e oi-
 tenta e seis (886) votos; 16 - José Baguei-
 ra de Oliveira oitocentos e setenta e
 seis (876) votos; 17 - José Soares da Silva
 oitocentos e sessenta e nove (869) votos;
 18 - Frigidiano da Costa Melo oitocentos
 e noventa e cinco (855) votos; 19 - Ce-
 miclaes Teixeira de Jesus trezen-
 tos e oitenta e um (381) votos; 20 -
 Luiz Carlos da Costa trezentos e seten-
 ta e oito (378) votos; E) Partido Comunis-
 ta do Brasil - 1 - Luiz Carlos Prestes -

quatro mil seicentos e vinte e seis (4626) votos; 2 - Afraim Francisco de Figueiredo três mil quinhentos e noventa e cinco (3595) votos; 3 - Ludolfo Hill três mil quatrocentos e quarenta e três (3443) votos; 4 - Armando Keller oitocentos e cinquenta e seis (856) votos; 5 - Paulo Rosa oitocentos e vinte e três (823) votos; 6 - Crisneu Guimarães oitocentos e vinte (820) votos; 7 - Jacinto Augusto de Carvalho setecentos e trinta (730) votos; 8 - José Duroni seicentos e trinta (630) votos; 9 - Rodrigo Aquino Pedrines trezentos e noventa e quatro (394) votos; 10 - Joaquim de Paula trezentos e sessenta e três (363) votos; 11 - José Vilela dos Santos trezentos e sessenta e dois (362) votos; 12 - Maria José de Lencas Casas trezentos e cinquenta e seis (356) votos; 13 - Belson Quipertino trezentos e trinta e dois (332) votos; 14 - Otávio Martins de Souza trezentos e doze (312) votos; 15 - Dúcio Salgueiro duzentos e oitenta e seis (286) votos; 16 - Augusto da Silva Epilbert duzentos e sessenta votos; 17 - José da Costa duzentos e vinte e quatro (224) votos; 18 - David de Almeida Lopes cento e sessenta e três (163) votos; 19 - Adélio Rodrigues cento e quarenta e três (143) votos; 20 - Anastácio Dutra cento e trinta (130) votos; 21 - José Batista Lopes cento e trinta e oito (138) votos; 22 - José Alves Faria cento (100) votos; 23 - Luiz Prodan

Cruzaga movente e dois (92) votos; 24- Ca-
 melo Clemente da Silva sedente (80) vo-
 tos. 25- Oscar Dumont sedente e treze
 (73) votos. 26- Pedro Humberto dos San-
 tos sessenta e nove (69) votos; 27- Juli-
 us Paulino Pacheco sessenta e sete (67)
 votos; 28- José Manuel Pinto sessenta e
 dois (62) votos; 29- José Virgílio Pinheiro
 sessenta e nove (59) votos; 30- Orlando
 da Silva Rosa Bonfim junior trinta e
 nove (39) votos; 31- Dinardo Reis dez
 (10) votos; 32- Francisco de Sá Pires oito
 (8) votos; F) Partido de Representação
 Popular - 1- José Cesar Boragi treze mil
 cento e sessenta e seis (3.166) votos;
 2- Francisco Sanchez mil oitocentos e
 vinte e oito (1.828) votos; 3- Paulo fa-
 piassi Coelho mil quinhentos e cin-
 quenta e dois (1.552) votos; 4- Adriano
 Viegas Costa mil quatrocentos e oitenta
 e dois (1.482) votos; 5- Epifânio Galga-
 do dos Santos mil cento e sessenta e
 sete (1.177) votos; 6- José dos Santos no-
 vezentos e sessenta e um (971) votos; 7-
 Francisco de Jesus da Silva Brandão
 novecentos e seis (906) votos; 8- Venas-
 tau de Souza Coimbra seicentos e
 noventa e dois (692) votos; 9- José du-
 drade Costa seicentos e oitenta e seis
 (686) votos; 10- Infiloquio Reis qui-
 nzentos e cinco (505) votos; 11- Cláudio
 de Freitas Barbosa quatrocentos e dez
 (410) votos; 12- António Cupertino Jaco-

luis Leixeira trezentos e sete (307) votos; 13- José Trautes trezentos e seis (306) votos; 14- Odorico Vunga Filho cento e noventa e tres (193) votos; 15) Partido Republicano Democrático - 1- Fernando Ferreira tres mil quatrocentos e quarenta e tres (3443) votos; 2- Luiz Batista dois mil duzentos e quarenta e tres (2243) votos; 3- Gilvânio Braga mil quinhentos e noventa e dois (1592) votos; 4- Juraci Dias Monteiro oitocentos e noventa e cinco (895) votos; 5- Felix Vitor Paçaldi seiscentos e noventa e um (691) votos; 6- Fausto Ferreira de Brito quatrocentos e oitenta e quatro (484) votos; 7- Aarão José Fernandes duzentos e noventa e quatro (294) votos; 8- Gustavo Adolfo Brasil duzentos e dezoito (218) votos; 9- Paulo Pires duzentos e tres (203) votos; 10- João Batista Alvarenga cento e setenta e sete (177) votos; 11- Bolivar de Souza Lima oitenta e cinco (85) votos; 12- Partido Agrário Nacional - 1- Joséfa Pasêdo tres mil e noventa e oito (3098) votos; 2- Francisco de Oliveira Alves dois mil e dezoito (2018) votos; 3- Estaliba Lago mil quatrocentos e dois (1402) votos; 4- Luís Lourenço Guimarães seiscentos e dez (610) votos; 5- Paulo Buchardet quatrocentos e oitenta e seis (486) votos; 6- Wircen Duarte Braga quatrocentos e cinco (405) votos; 7- Henrique Marques Riplôa cento e setenta e nove (179) votos; 8- Alderbal Sa

a favor de Oliveira Santos cento e trinta e
 um (131) votos; 9 - Fabio da Rocha Rezen-
 de sessenta e quatro (64) votos; 10 - Oswaldo
 Epucalves da Costa. emcenta e treis (103)
 votos; 11 - Luiz Gonzaga Alves Ferreira pin-
 de e meio (25) voto; 12 - Benfaminim Jua-
 raf Paula Lima treis (3) votos; 13 -
 Cicero Edefonso Silva dois (2) votos.

I - Partido Popular Socialista - 1 - Eu-
 ricio Ribeiro da Costa cento e trinta e
 um voto; 13 - A vista dos dados supra
 e' de parecer que o Tribunal deve declara-
 rar Diplomados: A) Coms Deputados
 Federais: A) Do Partido Social Democrá-
 tico: Benedito Galadães Ribeiro, Luiz
 Bartius Soares, Juscelino Kubitschek de
 Oliveira, Carlos Coimbra da Luz, José
 Rodrigues Leabra, Pedro Dutra Picasio
 Belo, José Francisco Bias Fortes, Francisco
 Co Marques de Mesquita, Israel Pinheiro
 da Silva, João Henriques Campain Vieira
 da Silva, Cristiano Monteiro Pa-
 ra da Silva, Cristiano Monteiro Pa-
 chado, Wellington Brandão, Joaquim
 Libanio Leite Ribeiro, José Maria de
 Alencar, Augusto das Chagas Vieira
 Alencar, Augusto da Paqueta, Francisco Rodri-
 gues Pereira Junior, Pradino Lima,
 Celso Perfirio de Araújo Pachado e Olim-
 io Lourenço Filho. B - Unidos Democrá-
 tica Brasileira: José Monteiro de Castro,
 José Benifacio Lafaiete de Andrade, Jo-
 sé Magalhães Pinto, Gabriel de Rezen-
 de Passos, Milton Soares Campos, José

Maria Lopes Figueiredo e Biurgo Leite de
Lima. C - Partido Republicano: Jaci de Si-
queredo, Daniel Serapião de Carvalho, Ar-
thur Bernardes Filho, Augusto Paris (al-
deira Brant, Felipe Babli e Arthur da
Silva Bernardes. B - Partido Trabalhista
do Brasil: Getúlio Vargas e Carlos
Lacerda. II) Como
suplentes de Deputados Federais: a)
Partido Social Democrático - Bair de
Rezende Costa, Luiz Milton Prates, Al-
fredo Sá, Euvaldo Lodi, Francisco Bas-
ilio Brandão, Clemente Pedrado Ferrar-
des, Plínio Ribeiro dos Santos, Polycar-
po Magalhães Gíshi, Walter Pachado,
Alvaro Braga de Franço, Simão da Cu-
mba Pereira, Frederico de Oliveira Lam-
pos, José Vieira Marques, Luiz José de Pe-
deiros Silva, e Sebastião Celario de
Castro. B) - União Democrática Proci-
pal: Afonso Pinheiro de Melo Franco, Leo-
poldo Dias Paes, João Bogueira de Rezende,
Juliano Peixoto de Sousa Cumba,
Jacyr, Odilon Braga, Padre José Pedro
Costa, Bixão Pinho, Elias Souza Lamas,
Francisco de Jesus Magalhães Gomes, Fide-
lis Gonçalves dos Reis, Augusto Liqueira
Sousa, Álvaro Bessa, de Oliveira
Judrade, Paulo Pinheiro Braga, Rafael
Luis Pinheiro Coelho, Roberto de Faria, Ar-
rindo de Paula Salazar, Jaime de Cequi-

ra Parinho, Belmiro de Pedeiros e Silva,
 Marieta Leite, José Carlos de Souza Sar-
 mento, Luiz Camilo de Oliveira Neto,
 Pastor Joséolo, José Pereira Junior, O-
 Partido Republicano: Ovídio Fátio Pau-
 lo de Andrade, José Estêves Rodrigues,
 Osório de Araújo Roberto, Crictão Ferrei-
 ra da Cunha, Pericles Pinto da Silva,
 Carlos Soares da Silva Campos, Wilerma-
 do Martins da Costa Cruz Filho, Auto-
 nio Gomes Barbosa, José Judri de Almeida,
 Alvaro Zagado Yama, Mario Paulo de A-
 meida Magalhães, João de Figueiredo, Fran-
 cisco Maria de Siqueira (Cuego), Ulisses
 de Carvalho Ramos, João Caetano da
 Cunha, Serafim Lourenço Pericles
 Vieira de Mendonça, José Carlos Campos
 Cristo, Manoel Vidal Barbosa Rago, Al-
 defonso Vieira Jr., Hernani Maria,
 Paul Pacheco de Pedeiros, Omar Rangel
 Franqueira, Jordão Pinto Celso, Romeu
 Teixeira Cortes, Nelson Celso de Souza,
 José Rodrigues Gal, Irigemiro de Rezen-
 de Costa e Francisco de Sá Costa. D -
 Partido Trabalhista Brasileiro - Eze-
 quiel da Silva Mendes, Jorge Bocanera,
 dos Santos, José Bickara, Job Diniz
 Ferreira Sampaio, de Sá Jair Rocha,
 João de Souza Guimarães, Maria da
 Conceição Costa Fernandes, Rui Soares
 Pinheiro, Mario de Melo e Souza Rai-
 mundo, Renato Costa, Waldir Maca-
 do Raperieri, Elmo Alves Riquiera,

foi Bartolomeu, foi Bagueira de Oliveira fo-
va' Soares da Silva, Cristiano da Costa
Neto, Semioctes Teixeira de Gusmão
e Luiz Carlos da Costa. 14) O pino pela
Nomenclatura provisória porque: 1.º) O to-
tal dos eleitores que compareceram e
votaram nas seções cujas urnas fo-
ram amputadas, objeto do anexo núme-
ro seis - é de onze mil novecentos e
cinquenta e cinco (11.955), devendo-
se, ainda, acrescentar, os totais de
seis urnas amputadas que não foi
possível obter até agora, por não terem
vindo, ainda, os papéis respectivos. 2.º)
O total dos eleitores nas mesmas con-
dições relativamente à seção de Itacuru-
ru' (primeira), de Presidente Vargas,
cuja urna se amputou na apuração
neste Tribunal é de 214. - 3) O total
de eleitores da seção primeira de It-
to Rio Negro, que não pôde ser apurada
por não ter vindo o recurso, é de 211.
1.º) O total dos eleitores distribuídos às
seções relacionadas no quadro anexo
número nove, e que deixaram de votar
ou não é de 737. O total geral destes
eleitores é pois no mínimo, de 14.078
vale dizer em quantidade suficiente
à alteração dos quocientes partidários
que, por conseguinte, o Tribunal manda
se proceda a nova eleição na forma
do artigo novecenta e nove parágrafos
primeiro e segundo, da lei eleitoral

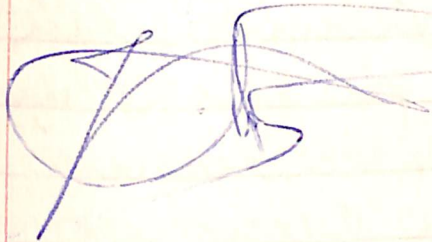
e Resolução número quatrocentos e setenta e quatro, de 24 de Dezembro de 1945; do Órgão Tribunal Superior, publicada no "Diário da Justiça" de 18 de Janeiro seguinte. 15) Este o relatório que a Comissão submete ao Tribunal, em que quer deixar patenteado o seu agradecimento a quantos colaboraram com ela nesta difícil tarefa, especialmente aos juizes de primeira instancia, aos funcionários publicos adidos e aos chefes e inculcaveis funcionarios da Secretaria do Tribunal que têm suporto pelos serões repetidos, pequenissimo numero de que e' composto seu quadro e a má dotação material de que são servidos. O quadro tambem e' de emergência, como de emergência e' a dotação material. Belo Horizonte, 1.º de Fevereiro de 1946. (aa) Jair Lima, relator. A. de planejar traips. ~~Posto em discussão~~ o relatório, pelo Senhor Presidente do Tribunal Superior Ribeiro foi dito que aprovava unrestrictedamente as conclusões do substancioso e estudado relatório apresentado pela Comissão executora. ~~Quumprida-lhe~~, entretanto, com a devida venia, divergir da conclusão do eminente relator no tocante aos erros de calculos. Deve oportunidade de assistir a inculcaveis tarefa dos dignos membros da Comissão auxiliados por juizes e funcionarios

seu zelo e atencão ao serviço foi acen-
tuado no relatório e pôde testemu-
nhar a empenho com que eram exa-
minados os documentos electoraes,
as repetidas confrontações de elemen-
tos estatisticos e o minucioso reexa-
me de todos os papéis e somas desde
que se suscitasse qualquer objecção a-
dequada. Nestante, aprova o trabalho
apresentado, em abundancia de con-
sciência, certo de que se porventura sus-
pirem equivoocos ou enganos só se
deverão a' margem de erro inexoravel-
mente reservada a toda obra huma-
na, sem afetar a estrutura da tarefa
com tamanho desvelo ultimada. E
aproveitando o ensejo da palavra pe-
dia constasse da ata o louvor do tri-
bunal a' leal e dedicada esboração
do funcionalismo da casa ao bom
exito da tarefa, acendando a parte
que cabe ás auxiliares da Secretaria
que a exerceram sem medida
de sacrificio, até a derradeira hora,
dispostas a qualquer parafusa de traba-
lho. Da mesma forma pôs em rel-
evancia a cooperação inestimavel do Departa-
mento de Estatística do Estado re par-
tido moderadamente dirigida pelo Dr.
Kildebrandt Stark, sem cujo auxilio
e rapido da mixão apuradora. Pedindo
na ata fosse elle registrado, requeria

se merecesse um voto de agradecimento a todos os funcionários daquele serviço dando assim, digo, dando disso conhecimento ao seu Diretor. E, finalmente, fulgura de justiça não fossem esquecidos os trabalhos dos apuradores Coutures, Fair, Sims e Pleueas, graças, a quem na execução do relatório em que manifestou seus conhecidos atributos de inteligência, espírito de exactidão e senso de dever, e este imprimiu do aos trabalhos técnicos orientados que revela espírito de visão larga, iniciativa e capacidade de trabalho e de manter organização e direcção. Pelo Dr. ramos de organização e direcção, pelo Dr. Pleueas, graças, foi declarado que tendo do subscrito o relatório pelas conclusões, aderiria, entretanto aos conceitos e tornava suas as palavras do Desembargador Prigui Ribeiro no tocante a exactidão dos trabalhos. [Presentando, ainda que, como preito à justiça da obra, alientar a cooperação mesmamente que o Sr. Desembargador Prigui Ribeiro, apesar de não pertencer a organização, prestou com a sua assistência contínua às operações de apuração, o seu estímulo eliminista nos momentos em que pareciam vencer as dificuldades de tão magna tarefa em tão curto prazo. A essa animação directa e constante era devido independentemente o êxito dos trabalhos sem palavras de louvor ao for-

midavef trabalho de análise que é o pa-
reer do Sur. Dr. Fair Bius, em que se
encontram observações dignas de desper-
tar a atenção do governo e provocar me-
didias acciuse ltoibeio para melbor que-
siquamente do sistema eleitoral. Não se
prestar a sua homenagem sincera a
todos quantos colaboraram nos árduos
trabalhos de apuração, desde o eminente
e Presidente do Tribunal, as orgãos da
Secretaria, as suas dedicadas auxilia-
res e os juizes convocados, até os mais
modestos funcionários que deram o má-
ximo dos seus esforços com inextinguível
dedicação, para que o Estado de Minas
não faltasse com o seu patrio contri-
bute a inauguração da Assemblia
Constituinte Nacional. Com a palavra,
o Sur. Dr. Fair Bius disse que não ne-
cessitava subrever os elogios feitos, por-
quanto ja' eles constavam do seu pare-
cer. Depois de aprovado o parecer, o Sur. De-
sempargador Presidente disse que dava
igualmente como aprovados os votos de
louvor aos juizes convocados e funcio-
narios do Tribunal - pelo esfero ingre-
se por todos feito para que o País volte
aos quadros legio. Em seguida, foi
levantada a sessão para a lavatura
desta ata. Concluida esta, foi reaberta a
sessão e posta em discussão a presente
ordem da. Nada mais havendo, o Sur. Desem-

burgador Presidente declarou encerrada
 a sessão. Augusto Gomes Henri de Andrade, secre-
 tário e Interventor - Hugo Pereira

 Hugo Pereira 